



PORTARIA N.º 42 / 2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **NATIVO ALVES GUEDES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00086683 Série 020 PIS nº 107.96942.37.1 e RG nº 15348853, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

Artigo 2º - O servidor exonerado por este ato volta a ocupar o cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 05 de Janeiro de 2017.

WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração